

## **Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às onze horas, foi realizada, de forma presencial, a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, para tratar especificamente dos projetos de PPP Escola +On e Escola Multiuso. Presentes o Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles e a Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados o Diretor-Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI: Antônio Torres da Paz, o Presidente da Global Task: Edson Luís Ribeiro e o Diretor-Presidente da Concessionária SPE Piauí Conectado: Emerson Thiago da Silva.

Iniciada a reunião pelo Governador, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos projetos. Na sequência, a Superintendente apresentou o item da pauta: Cenários para o projeto de PPP Escola +On e para o projeto de PPP Escola Multiuso. Informou que se trata de dois projetos integrados, sendo que a PPP Escola Multiuso trata de obra e serviços administrativos e de manutenção das unidades escolares sem inclusão da área pedagógica, sendo serviços de limpeza, hidráulica, segurança etc., e que o projeto da Escola +On trata da área de tecnologia, tornando a escola mais inclusiva e digital através de um serviço associado da PPP Piauí Conectado. A definição das escolas para o projeto de PPP Escola Multiuso foi realizada de forma técnica e oficial através da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, sendo destacado que para o projeto de PPP Escola +On seria englobado todas as escolas estaduais, considerando as três premissas: nucleação, análise técnica das edificações e o que não consta na lista dos recursos do FUNDEF. Para o projeto PPP Escola Multiuso foram definidas dois cenários, dado que, para o Cenário I, haverá um investimento de R\$ 60 milhões para as 07 escolas pré-definidas, com reformas, equipamentos e mobiliário, de modo que a reforma completa dos equipamentos ficaria em torno de R\$ 146 milhões. Para o Cenário II, haveria um investimento inicial para pequenas intervenções no valor total de R\$ 76 milhões. Sendo assim, o Exmo. Governador solicitou a unificação dos projetos para a gestão dos serviços administrativos das escolas e a implantação de serviços tecnológicos através do Piauí Conectado. Em ato contínuo, a superintendente de Parcerias e Concessões disse que poderia unificar os serviços administrativos com a escola digital, colocando todas as reformas necessárias em um ambiente digital, inclusive lousa digital, considerando também todos os equipamentos contratados pela SEDUC. Feitos os esclarecimentos, o Governador informou que pretende se reunir com o secretário de Educação do Estado do Piauí, Senhor Ellen Gera de Brito Moura, para poder realizar a definição da escola modelo que será referencial e piloto do projeto para a gestão de serviços e a inclusão do uso de tecnologia avançada para a educação, com horizonte para expandir para outras escolas. Nada mais havendo, o governador deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada



conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra, e o Diretor-Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI: Antônio Torres da Paz.